



PREF.MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS-MG

PRAÇA DA BANDEIRA, 276 - CENTRO - CACHOEIRA DE MINAS/MG.

CEP: 37.545-000 CNPJ: 18.675.959/0001-92

DECRETO Nº 4514 , DE 30 DE JULHO DE 2024 - LEI N.2848

*Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$3.842,46 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	3.842,46
----------------------------	-----------------

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha: 618	10.301.1001.2062.0000	MANUT.ATENDIMENTOS NAS UNIDADES BASICAS DE SAU	1.000,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos sala	
	000	Não se Aplica	
	0	Não se Aplica	
	059	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	
	048	PENFERM	

02 07 01 DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS URBANAS E RURAIS

Ficha: 701	15.451.1501.1012.0000	CONST.MEIOS-FIOS,PAVIMENTACAO NO MUNICIPIO	2.842,46
	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
	000	Não se Aplica	
	0	Não se Aplica	
	081	OUTRAS TRANSF. DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	
	002	SETOP/SEINFRA	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	3.842,46
-----------------	-----------------

Fontes de Recurso		
605 000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para pr	1.000,00
701 000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	2.842,46

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREF.MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS-MG

PRAÇA DA BANDEIRA, 276 - CENTRO - CACHOEIRA DE MINAS/MG.

CEP: 37.545-000 CNPJ: 18.675.959/0001-92

DECRETO Nº 4514 , DE 30 DE JULHO DE 2024 - LEI N.2848

DIRCEU D'ANGELO DE FARIA
PREFEITO MUNICIPAL